



2ª FASE OAB

GUIA DE BOLSO



DIREITO DO TRABALHO

grifos • remissões • peças • o que mais cai

NÃO ESQUECER
E NÃO ERRAR!



prazos

direitos

exceções

processo

reforma

por

DRA. THAIS

@direito_direto

O PLACAR

DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

VALE QUANTO?

- Peça: **5,0** pontos
- 4 questões: **1,25** cada
- Duração: **5 horas** (13h às 18h)

PRA PASSAR

- Nota mínima **6,0**, sem arredondamento
- **5,99 = reprovado**. Cada décimo conta!

**PEDIDO ESQUECIDO, ARTIGO FALTANDO,
"A)" SEM MARCAR: TUDO PESA!**



Data, local e regras: confira sempre no edital do **seu** exame, em oab.fgv.br.

@direito_direto

O QUE PODE:

NO SEU VADE MECUM (ANEXO III DO EDITAL)

- ✓ **Legislação seca:** sem comentário, sem anotação, sem comparação
- ✓ **Súmulas, OJs, enunciados** e precedentes normativos sem comentário
- ✓ **Marca-texto**, traço e sublinhado simples
- ✓ **Remissão** a artigo ou lei, à mão, na página
- ✓ **Índice remissivo** da editora (que não seja roteiro de peça)
- ✓ **Clipes, cores e marcadores** só com nome da lei ou n° do artigo
- ✓ **Leis de introdução**, exposição de motivos, regimentos, instruções normativas



Lei seca é lei sem conversa: só artigo, zero fofoca! Palavra da Dra. Thais.

O QUE NAO PODE:

NEM PENSAR, NEM DE BRINCADEIRA

- ✗ Código comentado, anotado ou comparado
- ✗ Grifo, seta ou número que monte roteiro de peça
- ✗ Frase, resumo ou lembrete na margem
- ✗ Post-it ou separador em branco ou com anotação
- ✗ Xerox, impresso da internet, apostila, doutrina
- ✗ Informativo de tribunal e dicionário
- ✗ Folha de lei nova colada ou grampeada por você



Sou o olho do fiscal. Tô de olho em cada margem, hein!

MATERIAL PROIBIDO = ELIMINAÇÃO!

@direito_direto

4 DETALHES QUE DERRUBAM:

- 1 **Livro com parte proibida?** Isole com grampo ou fita adesiva antes da prova. Senão o fiscal pode recolher o livro.
- 2 **Lei nova não cai.** O que entrou em vigor depois do edital fica fora, e você não pode atualizar o livro por conta própria.
- 3 **Chegue cedo:** pelo menos 1h30 antes de fecharem os portões (12h30). O material passa por vistoria.
- 4 **Kit oficial:** caneta azul ou preta de corpo transparente + documento original com foto. Sem borracha, corretivo, lápis, relógio ou boné.



Até o relógio de pulso do vovô fica em casa. Sério!

CODIGO DE CORES:

5 CORES, SEMPRE AS MESMAS, DO COMEÇO AO FIM!

AMARELO

Prazos e números: 8 dias

(art. 895, CLT), 2 e 5 anos

(art. 11, CLT), 10 dias (art. 477, CLT)

VERDE

Direitos e cabimento: hora extra

(art. 59, CLT), rescisão indireta

(art. 483, CLT)

ROSA

Exceções: "salvo", "exceto", "não",

"vedado" (art. 62, CLT;

art. 611-B, CLT)

AZUL

Processo: requisitos

(art. 840, §1º, CLT), competência

(art. 651, CLT), recursos

LARANJA

Reforma Trabalhista:

art. 223-A, CLT; art. 442-B, CLT;

art. 452-A, CLT; art. 484-A, CLT;

art. 791-A, CLT

Se tudo é amarelo, nada é destaque. Livro não é carnaval!



GRIFO NINJA:

REGRA 1 → grife a **palavra-chave**, não o artigo inteiro.

| **art. 895, CLT.** Cabe **recurso ordinário** para a instância superior: 1 - das decisões definitivas ou terminativas das Varas e Juízos, no prazo de **8 (oito) dias**;

REGRA 2 → um **traço vertical na margem** (como o do exemplo) marca o artigo estrela. Traço pode, frase não.

REGRA 3 → grife com as **provas antigas do lado**. O que caiu ganha cor; o que nunca caiu fica limpinho.

PROIBIDAO DO MARCA-TEXTO:

- ✗ Numerar artigos 1, 2, 3 para montar a peça
- ✗ Setas ligando artigos tipo mapa do tesouro
- ✗ Símbolos com significado secreto

Isso é roteiro de peça, e o edital proíbe!

REMISSÃO: SO NUMERO!

À mão, na página: artigo, lei, súmula ou OJ. Explicar o conteúdo, nunca.

NO ART. 11, CLT:

✓ "art. 7º, XXIX, CF; Súm. 308, TST"

✗ ~~"prescrição: alegar na contestação"~~

NO ART. 769, CLT:

✓ "art. 15, CPC"

✗ ~~"usar o CPC quando a CLT for omissa"~~

NO ART. 895, CLT:

✓ "art. 899, CLT; art. 789, CLT"

✗ ~~"RO = 8 dias + custas + depósito"~~

NO ART. 840, CLT:

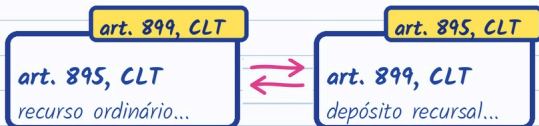
✓ "art. 852-B, CLT; art. 319, CPC"

✗ ~~"modelo: endereçamento, qualificação..."~~



Se eu consigo estudar pela sua margem, é anotação!

REMISSÃO IDA E VOLTAR:



Escreveu "art. 899, CLT" no art. 895, CLT? Escreva "art. 895, CLT" no art. 899, CLT. De qualquer ponta você chega no conjunto!

Pares que andam juntos:

art. 840, CLT ↔ art. 852-B, CLT inicial: ordinário e sumaríssimo

art. 847, CLT ↔ art. 800, CLT defesa e incompetência

art. 895, CLT ↔ art. 899, CLT ↔ art. 789, CLT RO, depósito, custas

art. 884, CLT ↔ art. 897, "a", CLT embargos e agravo de petição

art. 11, CLT ↔ art. 7º, XXIX, CF prescrição

art. 3º, CLT ↔ Lei 6.019 ↔ Súm. 331, TST terceirização

art. 790, §3º, CLT ↔ art. 791-A, CLT gratuidade e honorários

SEPARADOR E MARCADOR: SÓ "CLT", "CF", "LC 150", "ART. 895, CLT". A REGRA DE POST-IT JÁ MUDOU ENTRE EDIÇÕES: LEIA O ANEXO III!

@direito_direto

O QUE CAIU NAS ULTIMAS 10:

defesa inicial recurso execução

- 46° Reclamação trabalhista art. 840, §1º, CLT
- 45° RO adesivo art. 895, I, CLT + art. 997, CPC + Súm. 283, TST
- 44° Contestação art. 847, CLT + prescrição
- 43° Exceção de pré-executividade
- 42° Contestação art. 847, CLT
- 41° Agravo de petição art. 897, "a", CLT
- 40° Reclamação trabalhista art. 840, §1º, CLT
- 39° Embargos de terceiro art. 674, CPC + art. 769, CLT
- 38° Agravo de petição art. 897, "a", CLT
- 37° Contestação art. 847, CLT

Fontes: padrões de resposta FGV/OAB e gabaritos
comentados de cursos preparatórios.

@direito_direto

RANKING DAS PEÇAS:

DO 37º AO 46º EXAME

Contestação	3
Reclamação trabalhista	2
Agravo de petição	2
Embargos de terceiro	1
Pré-executividade	1
RO adesivo	1

4 DE 10 FORAM NA EXECUÇÃO!

A banca anda adorando o laranja: agravo de petição, embargos de terceiro e pré-executividade.



No histórico geral, contestação e RO lideram. Treine as duas e não durma na execução!

@direito_direto

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Endereçamento: Juiz da __ Vara do Trabalho
Qualificação do reclamante + **nome da peça** + art.
840, §1º, CLT + qualificação da reclamada

↖ **NÃO ESQUECER E NÃO ERRAR!**

Dos fatos

Do direito

→ Tese: fatos + artigo + explicação + pedido

Dos pedidos

→ Procedência e condenação

→ Letras a), b), c)... cada uma **com valor**

→ Gratuidade de justiça (art. 790, §3º, CLT)

→ Honorários (art. 791-A, CLT)

→ Notificação da reclamada (art. 841, CLT)

→ Provas

Valor da causa

Encerramento: local, data, advogado e OAB

**NA JUSTIÇA DO TRABALHO É NOTIFICAÇÃO, NÃO
CITAÇÃO! ATÉ 40 SALÁRIOS MÍNIMOS? SUMARÍSSIMO
(ART. 852-A, CLT).**

@direito_direto

SEMPRE CAI: RECLAMAÇÃO

HORA EXTRA É FIGURINHA CARIMBADA!

PROCESSO

art. 840, §1º, CLT pedido certo, determinado e com valor

art. 651, CLT competência pelo local da prestação

art. 852-A, CLT sumaríssimo: até 40 salários mínimos

art. 790, §3º, CLT · art. 791-A, CLT gratuidade e honorários

MATERIAL CAMPEÃO

art. 58, CLT · art. 59, CLT · art. 59-B, CLT ·

art. 61, CLT hora extra e compensação

art. 71, §4º, CLT intervalo: paga só o suprimido **46º!**

art. 73, CLT adicional noturno

art. 3º, CLT · art. 29, CLT vínculo e CTPS **46º!**

art. 166, CLT · arts. 189 a 192, CLT EPI e insalubridade **46º!**

art. 477, CLT · art. 482, CLT · art. 483, CLT rescisão, justa causa, indireta **46º!**

arts. 223-A a 223-G, CLT dano extrapatrimonial

GRIFE EM VERDE O DIREITO E EM AMARELO O PRAZO OU O NÚMERO!

@direito_direto

CONTESTAÇÃO:

Endereçamento: Juiz da __ Vara do Trabalho
Qualificação da reclamada + **nome da peça** + art.
847, CLT, em face do reclamante

↖ **NÃO ESQUECER E NÃO ERRAR!**

Preliminares (art. 337, CPC c/c art. 769, CLT)

Prejudicial: prescrição (art. 11, CLT; art. 7º, XXIX, CF)

Mérito

- Impugne pedido por pedido
- Compensação ou retenção (art. 767, CLT)
- Reconvenção? É a última tese (art. 343, CPC)

Dos pedidos

- Acolher preliminares e prescrição
- Improcedência dos pedidos
- Honorários (art. 791-A, CLT) e provas

Valor da causa: só se tiver reconvenção

Encerramento: local, data, advogado e OAB

INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL? EXCEÇÃO EM 5 DIAS DA NOTIFICAÇÃO, ANTES DA AUDIÊNCIA (ART. 800, CLT)!

SEMPRE CAI: CONTESTAÇÃO

Campeã do histórico. Grife e remeta:

art. 847, CLT base da defesa

art. 11, CLT + art. 7º, XXIX, CF + Súm. 308, TST

prescrição 44º e 45º!

art. 800, CLT exceção de incompetência 45º!

art. 767, CLT compensação e retenção

art. 818, CLT ônus da prova

art. 844, CLT revelia e arquivamento

art. 843, §1º, CLT preposto

art. 343, CPC + art. 769, CLT reconvenção

art. 791-A, CLT honorários de sucumbência

art. 614, §3º, CLT vigência da norma coletiva 44º!



Prescrição é a rainha da defesa:
olhe as datas do enunciado antes
de tudo!

RECURSO ORDINÁRIO:

FOLHA 1 • INTERPOSIÇÃO

Endereçamento: Juiz da __ Vara do Trabalho
Qualificação do recorrente + **nome da peça** + art.
895, I, CLT

↖ **NÃO ESQUECER E NÃO ERRAR!**

- Recebimento e remessa ao TRT
- Preparo: custas (art. 789, CLT) + depósito (art. 899, CLT)
- Intimação para contrarrazões (art. 900, CLT)

Encerramento: local, data, advogado e OAB

FOLHA 2 • RAZÕES

Endereçamento: Egrégio TRT da __ Região
Recorrente, recorrido, origem e processo

- Tempestividade (8 dias) e preparo
- Preliminar: cerceamento de defesa (art. 5º, LV, CF)
- Prejudicial: prescrição
- Mérito: tese por tese
- Conhecimento, provimento e reforma

Encerramento: local, data, advogado e OAB

SEMPRE CAI: RECURSOS (R.O.)

art. 895, I, CLT recurso ordinário: 8 dias

art. 900, CLT contrarrazões: 8 dias

art. 899, CLT depósito recursal (§§ 9º e 10: metade e isenções)

art. 789, §1º, CLT custas

art. 997, CPC + Súm. 283, TST recurso adesivo **45º!**

art. 897-A, CLT embargos de declaração: 5 dias

art. 896, CLT + art. 896-A, CLT revista e transcendência

art. 775, CLT prazos em dias úteis

Súm. 414, TST mandado de segurança contra tutela antes da sentença **45º!**

RECURSO = 2 FOLHAS: INTERPOSIÇÃO (VARA) + RAZÕES (TRT). DEPÓSITO RECURSAL É DO EMPREGADOR: O RECLAMANTE NÃO DEPOSITA!

@direito_direto

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Endereçamento: Juiz da __ Vara do Trabalho
Qualificação do executado (embargante) + **nome da peça** + art. 884, CLT, em face do exequente

↖ **NÃO ESQUECER E NÃO ERRAR!**

Tempestividade

→ 5 dias, com o juízo garantido

Do direito

- Matérias do art. 884, §1º, CLT: cumprimento, quitação ou prescrição da dívida
- Impugnar a liquidação (art. 884, §3º, CLT)
- Tese por tese: fatos + artigo + explicação

Dos pedidos

- Procedência: extinção ou redução da execução
- Intimação do exequente e provas

Encerramento: local, data, advogado e OAB

QUEM TEVE O BEM PENHORADO NÃO É PARTE? AÍ SÃO EMBARGOS DE TERCEIRO (ART. 674, CPC C/C ART. 769, CLT)!

@direito_direto

AGRAVO DE PETIÇÃO:

CAIU NA 38ª E NA 41ª!

FOLHA 1 • INTERPOSIÇÃO

Endereçamento: Juiz da __ Vara do Trabalho
Qualificação do agravante + **nome da peça** + art.
897, "a", CLT

↖ **NÃO ESQUECER E NÃO ERRAR!**

→ **Delimitar matérias e valores**

(art. 897, §1º, CLT)

→ **Recebimento e remessa ao TRT**

→ **Intimação do agravado (contraminuta)**

Encerramento: local, data, advogado e OAB

FOLHA 2 • RAZÕES

Endereçamento: Egrégio TRT da __ Região
Agravante, agravado, origem e processo

→ **Tempestividade: 8 dias**

→ **Mérito: tese por tese**

→ **Conhecimento, provimento e reforma da
decisão**

Encerramento: local, data, advogado e OAB

ANDA CAINDO: EXECUÇÃO

4 DAS ÚLTIMAS 10 PEÇAS!

arts. 876 a 892, CLT a execução inteira

art. 879, CLT liquidação

art. 884, CLT embargos à execução: 5 dias, juízo garantido 45º!

art. 897, "a" e §1º, CLT agravo de petição: 8 dias 38º e 41º!

art. 674, CPC + art. 769, CLT embargos de terceiro 39º!

art. 855-A, CLT desconsideração da personalidade jurídica

art. 11-A, CLT prescrição intercorrente: 2 anos

Pré-executividade ordem pública, sem garantir o juízo 43º!



Sentença transitou, tem penhora, bloqueio ou cálculo na história? Pense em execução!

VOLTA E MEIA NAS QUESTÕES:

GESTANTE CAIU NA 44ª E NA 46ª!

art. 10, II, "b", ADCT + **Súm. 244, TST**. Grife os dois e faça remissão de ida e volta.

46ª Transferência → art. 469, CLT

46ª Verbas rescisórias → art. 477, CLT

46ª EPI e dano moral → art. 166, CLT e
art. 223-A, CLT e seguintes

45ª Amamentação → art. 396, CLT + MS
(Súm. 414, TST)

45ª Limite de idade na seleção →
art. 1º, Lei 9.029/95

45ª Culpa recíproca → art. 484, CLT + Súm. 14, TST

45ª Categoria diferenciada → art. 511, §3º, CLT +
Súm. 374, TST

45ª Razões finais orais → art. 850, CLT

44ª Aposentadoria por invalidez suspende o contrato
→ art. 475, CLT

44ª Plano de saúde no contrato suspenso →
Súm. 440, TST

ARMADILHAS DA NOTA ZERO:

- ✗ **Assinar com seu nome.** Só vale "ADVOGADO..."
- ✗ **Inventar dado.** Use "Município...", "Data...", "OAB..." ou "XXX"
- ✗ **Fora de ordem.** Peça primeiro, depois questões 1, 2, 3, 4
- ✗ **Esquecer "A)" e "B)".** Zero na questão
- ✗ **Passar de 30 linhas.** O excesso é ignorado
- ✗ **Peça errada.** Zero: a banca olha nome + fundamento legal
- ✗ **Letra ilegível.** Zero. Treine escrever à mão!
- ✗ **Banheiro com material.** Vade Mecum fica guardado, senão é eliminação



Eu vejo tudo. Até nome escondido no "Advogado Fulano"!

O RELOGIO DAS 5 HORAS:

	PEÇA	QUESTÕES
13h00	Leitura geral (20 min)	
13h20	Peça (2h30)	
15h50	Questões (25 min cada)	
17h30	Revisão + 20 min de folga	

Resposta nota 1,25 = responde + explica + cita o artigo!

TRAVOU? PULA E VOLTA. EM BRANCO É ZERO GARANTIDO!

VESPERA DA PROVA:

- ☐ 2 canetas azuis ou pretas, corpo transparente
- ☐ Documento original com foto
- ☐ Água em garrafa transparente, sem rótulo
- ☐ Vade Mecum revisado, partes proibidas grampeadas
- ☐ Dormir. O art. 895, CLT não foge de noite!

QUEM ESCREVEU ESTE GUIA?

Cresci na periferia. Aos 9 anos, eu pegava papelão na rua com meu pai, vendia pano de prato, vendia pão caseiro e depois ia para a escola. Eu era praticamente um **delivery a pé**.

Aos 18, sonhei alto, literalmente: decidi ser **piloto de avião**.

Comecei inglês, espanhol e já estava me preparando para o curso. Mas casei, e o sonho precisou pousar.

Aos 24, nasceu meu filho, e eu decidi: **vou ser advogada**. Sem dinheiro, prestei vestibular e consegui a bolsa.

No primeiro ano de faculdade, minha cunhada teve AVCs 4 dias depois de ter o filho e foi desenganada. Cuidei dela por 3 meses: fiz **residência sem fazer medicina**, rsrs! Estudava dia e noite e ajudava nos estímulos e nos movimentos. **Ela ficou bem**.

Voltei para casa. Abriu concurso para estagiária da Caixa Econômica Federal, que era o meu sonho: fiz a prova e passei. Terminei o TCC em uma gestação de alto risco e, no fim da faculdade, descansei por um tempo. Só depois comecei a prestar a OAB.

Reprovei. Reprovei de novo. Até que um professor me disse:

"Dessa vez você vai passar. Conte comigo. Você já passou."

E EU PASSEI. A menina do papelão virou advogada.

AGORA É COM VOCÊ: conte comigo! Nunca desista; cada "não" te prepara para o "sim". Persista, mesmo com cansaço, mesmo com medo. ISSO NÃO É DERROTA. É PREPARAÇÃO.

Com amor, Dra. Thais • @direito_direto • (19) 99327-8287